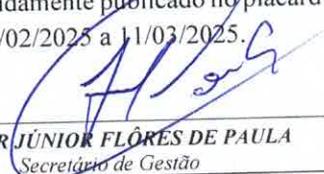


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 053/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 053 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede licença maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 599/2025.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **NATALIA SILVA FLORENTINO**, CPF: **065.051.931-03**, matrícula nº 70007, admitida em 14 de novembro de 2024, no cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 03/01/2025 e finalizará em 01/07/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão